

PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO

A Senhora **MARIA DO PERPETO SOCORRO CARVALHO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF de nº 293.209.682-68 e RG nº 1608758 SSP/PA, domiciliada à Rua da Pimenta nº 118, neste município de Tucumã/PA., **Controladora Interna da Câmara Municipal de Tucumã/Pa.**, nomeada nos termos da Portaria de nº 010/2013, **declara**, para os devidos fins junto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo nº 6/2016-00002**, referente à **Inexigibilidade**, tendo por objeto a **Contratação de advogado para prestação de assessoria e consultoria jurídica no acompanhamento dos processos administrativos em tramite nos Tribunais de Contas da capital do estado (TCM, TCE e TCU), bem como propor as demandas judiciais e extrajudiciais necessárias para acompanhamento e fiscalização dos referidos processos administrativos, devendo ainda apresentar proposta com minuta do projeto para reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal, para Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Tucumã/Pa**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Tucumã/PA, 17 de Junho de 2016.

M^a do P. Socorro C. de Oliveira
Controladora UCI/CMT/PA.